



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Gabinete da Presidência

PUBLICAÇÃO
DJ N° 3494
Em 19 / 12 / 2014

RESOLUÇÃO Nº 28, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

Altera a Resolução nº 4, de 7 de junho de 2001, que dispõe sobre o Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, por seu Tribunal Pleno, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o contido no art. 274, *caput*, da Resolução nº 4, de 7 de junho de 2001, que dispõe sobre o Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor atender aos atos organizacionais da solenidade de posse e a logística de pessoal envolvida;

CONSIDERANDO a decisão tomada pelo Tribunal Pleno desta Corte na 18ª Sessão Ordinária Administrativa, realizada em 18 de dezembro de 2014, conforme processo SEI nº 14.0.000236667-4,

RESOLVE:

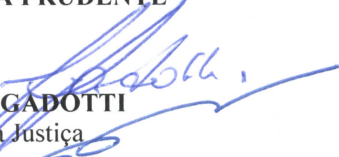
Art. 1º O *caput* do art. 274 da Resolução nº 4, de 7 de junho de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 274. A posse do Presidente do Tribunal dar-se-á em sessão plenária solene, às quatorze horas do primeiro dia útil de fevereiro, perante o Presidente, cujo mandato se extingue, seguindo-se, ato contínuo, a transmissão do cargo. (NR)”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Palmas, 18 de dezembro de 2014.


Desembargadora **ÂNGELA PRUDENTE**
Presidente


Desembargador **LUIZ GADOTTI**
Corregedor-Geral da Justiça


Desembargador **MARCO VILLAS BOAS**


Desembargadora **JACQUELINE ADORNO**


Desembargador **RONALDO EURÍPEDES**


Desembargador **EURÍPEDES LAMOUNIER**


Desembargador **HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO**


Desembargadora **MAYSA VENDRAMINI ROSAL**